

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 009/2024

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal 8.934/94, Art. 11, §3º do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto no art. 26, §1º, inciso I e art. 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedido em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 24/059344-8, pertencentes ao Sr. SEFER AYDOGMUS.

Publique-se.

Curitiba, 05 de janeiro de 2024.

Sebastião Mota
Presidente em exercício

1264/2024

PORTARIA Nº 10/2024 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

SUSPENDER

Suas férias a partir de 07/01/2024, referente ao exercício do ano de 2023, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 9 (nove) dias para usufruir em data oportuna,

Publique-se.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

1428/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Resolução nº 001/2024

Súmula: Substituição de Fiscal do Contrato nº 1214/2023.

O Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023, o Decreto 107 de 11 de janeiro de 2023 e a Resolução SEI nº 07 de 16 de março de 2023 e conforme o contido no Protocolo nº 20.092.136-4

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA JARDIM JARSCHER, RG nº 8.363.446-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 1214/2023, cujo objeto é serviço de cozeira, para atender as demandas da SEI, em substituição de JOSELEI DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, RG nº 3.161.382-5, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2024.

Diego Nogueira
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação,
Modernização e Transformação Digital

1332/2024

Resolução nº 002/2024

Súmula: Substituição de Fiscal do Contrato nº 2507/2023.

O Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023, o Decreto 107 de 11 de janeiro de 2023 e a Resolução SEI nº 07 de 16 de março de 2023 e conforme o contido no Protocolo nº 20.608.425-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JULIANO BOGUZ OLIANI, RG nº 8.212.998-7, para atuar como Fiscal do Contrato nº 2507/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de abastecimento da frota de veículos oficiais para atender as demandas desta SEI, em substituição de MARCELO JOSÉ FRANCEZ, RG nº 5.250.954-8, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2024.

Diego Nogueira
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação,
Modernização e Transformação Digital

1334/2024

Resolução nº 003/2024

Súmula: Substituição de Fiscal do Contrato nº 6653/2023.

O Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023, o Decreto 107 de 11 de janeiro de 2023 e a Resolução SEI nº 07 de 16 de março de 2023 e conforme o contido no Protocolo nº 21.218.848-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAYKON ROBERTO KATSUYOSHI NISHIDA MARINHO, RG nº 6.989.267-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 6653/2023, cujo objeto é contratação de uma solução adequada para fornecimento do serviço de acesso Wi-fi internet contendo link de dados, pontos de acesso Wi-fi externo, equipamentos necessários para disponibilização do sinal, infraestrutura para a instalação dos equipamentos (poste e caixa hermética), manutenção e suporte técnico, em substituição de JULIANO BOGUZ OLIANI, RG nº 8.212.998-7, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2024.

Diego Nogueira
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação,
Modernização e Transformação Digital

1336/2024

Resolução nº 005/2024

Súmula: Substituição de Gestor e Fiscal do Contrato nº 2052/2023.

O Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023, o Decreto 107 de 11 de janeiro de 2023 e a Resolução SEI nº 07 de 16 de março de 2023 e conforme o contido no Protocolo nº 20.296.353-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HELENTON EIITI MIYAMURA, RG nº 7.246.644-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 2052/2023 cujo objeto é prestação de serviços de apoio logístico e operacional correlatos à organização de eventos, para atender as demandas da SEI, em substituição de JULIANO BOGUZ OLIANI, RG nº 8.212.998-7, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de janeiro de 2024.

Diego Nogueira
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação,
Modernização e Transformação Digital

1337/2024

Resolução nº 006/2024

Súmula: Substituição de Gestor e Fiscal do Contrato nº 1585/2023.

O Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023, o Decreto 107 de 11 de janeiro de 2023 e a Resolução SEI nº 07 de 16 de março de 2023 e conforme o contido no Protocolo nº 20.247.417-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAYKON ROBERTO KATSUYOSHI NISHIDA